



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 222/93

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/93

PROCESSO Nº 406/93

"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania."

O Vereador Alfredo Walter Regner, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Poá, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo,
A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

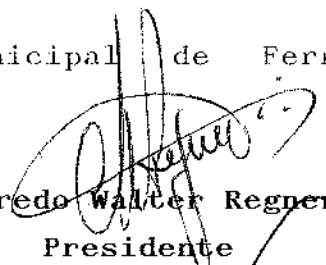
D E C R E T A

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Ferrazense, ao Excelentíssimo senhor Arnaldo Jardim, Digníssimo Deputado Estadual, pelos relevantes serviços prestados em prol de nossa coletividade.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, correrão à conta de dotações próprias, consignadas no orçamento.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,
em 22 de junho de 1993.


Alfredo Walter Regner
Presidente

Registrado no livro próprio e publicado na Portaria da Câmara na mesma data.


Alexandre Balbino Rosa
Diretor de Secretaria